



MARINHA DO BRASIL

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAI

Contratação Direta nº 31/2026

Processo Administrativo nº 63169.002472/2026-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os itens são de necessidade prioritária, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e a manutenção da higiene básica.

2. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

Efetuar a aquisição do material, focando preservar o funcionamento rotineiro e a conservação das instalações da OM.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

QTD	UF	DESCRIÇÃO
50	L	DESINFETANTE (456546) - Desinfetante Saneante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 1,5%, Forma Física: Solução Aquosa
10	UN	SABÃO EM PÓ 1 KG (636994) - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Composição: Ingredientes Ativos Concentrados, Biodegradável, Características Adicionais: Sem Fosfatos, Triplação E Inócuo À Pele.
60	UN	MARCADOR DE TEXTO (486374) - Caneta Marca Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 4 Mm
30	UN	RESMA A4 500FLS (204657) Papel Sulfite Gramatura: 75 G/M2 Cor: Extrabranca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM
5	UN	INSETICIDA (639479) - Cipermetrina Composição: Associada À Imiprotrina E Transflutrina, Concentração: 0,05% + 0,02% + 0,02%, Apresentação: Aerossol

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Equipe de Planejamento da Contratação realizou pesquisa de mercado entre compras públicas e empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, sendo anexadas propostas de preços de acordo com o inciso I do Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021.

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente."

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em face do exposto, julgou-se pertinente a aquisição através de dispensa eletrônica, uma vez que o material é específico e não consta pregão para adesão, conforme disposto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras."

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado da aquisição, somando-se todos os materiais é de aproximadamente R\$ 1.884,55 (*Um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos*).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não se encontra parcelado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não constam contratações correlatas/interdependentes para o objeto em questão.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação encontra-se em planejamento do órgão, em virtude do provisionamento do crédito ser efetuado através de recurso da Marinha do Brasil, conforme PAR 0068/2026 deste Batalhão.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido através dessa aquisição é adquirir o material para manutenção do processo administrativo deste Batalhão.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbrou critérios de sustentabilidade para essa aquisição.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O responsável pela aquisição do material, deverá após emissão do empenho:

1) Verificar e receber o material; e

2) Atestar as Notas Fiscais emitidas pelo contratado e entregá-la ao Departamento de Intendência da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador, na Divisão de Finanças, para Liquidação e posterior pagamento das mesmas.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a contratação é **VIÁVEL**.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Elaborado por:

 Documento assinado digitalmente
TIAGO DO CARMO DIOTTI
Data: 19/10/2026 16:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
ELEAZAR BORTOTO SOARES COSTA
Data: 19/10/2026 18:32:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
ROSANIA DA CONCEIÇÃO ORTIZ
Data: 19/10/2026 17:32:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO DO CARMO DIOTTI
Segundo-Sargento (FN-IF)
Membro da Equipe de
Planejamento

ELEAZAR BORTOTO SOARES COSTA
Segundo-Tenente (FN)
Membro da Equipe de
Planejamento

ROSANIA DA CONCEIÇÃO ORTIZ
Primeiro-Sargento (CL)
Membro da Equipe de
Planejamento